

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**LARAÍNY CRISTINA CAETANO DOS REIS**

**EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MINAS GERAIS NO  
PERÍODO 2011 A 2015**

**UBERLÂNDIA - MG**

**2020**

LARAÍNY CRISTINA CAETANO DOS REIS  
Matrícula 11221ECO046

EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MINAS GERAIS NO  
PERÍODO 2011 A 2015

Monografia apresentada ao Instituto de Economia e  
Relações Internacionais da Universidade Federal de  
Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alves do Nascimento

UBERLÂNDIA - MG

2020

LARAÍNY CRISTINA CAETANO DOS REIS  
Matrícula 11221ECO046

EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MINAS GERAIS NO  
PERÍODO 2011 A 2015

Monografia apresentada ao Instituto de Economia e  
Relações Internacionais da Universidade Federal de  
Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Econômicas.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Carlos Alves do Nascimento (Orientador)

---

Prof. Dr. Clésio Marcelino de Jesus

---

Prof. Dr. Filipe Prado Macedo da Silva

Uberlândia, 30 de novembro de 2020

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o apoio incondicional, confiança e amor genuíno da minha avó materna, Amália, a existência dela e seu suporte durante todo meu processo de desenvolvimento como ser humano, e por fim, bacharel, foi primordial no êxito de minha jornada particular e acadêmica. e incrível da minha avó materna antes de seu falecimento.

Agradeço e faço questão de nomear alguns seres humanos iluminados que colaboraram, cada qual de sua maneira especial, para essa conquista: Valdemar, Vania, Isadora, Joana, Pedro, Aparecida e Maria. Aos amigos que fiz durante o ensino médio e que se mantiveram por perto até o atual momento e àqueles que conquistei dentro e fora dos muros da Universidade, quero levá-los por toda a vida.

Agradeço imensamente à Universidade, considerando todo o cenário e jornada, agregou de uma forma elementar na minha consolidação como profissional, mulher e ser humano. À todos docentes do Instituto de Economia e Relações Internacionais que, compreendendo a peculiaridade de alguns obstáculos que surgiram durante tal evolução e realização, depositaram fé em meu potencial e em minha persistência, e para além disso, somaram na minha vida como um todo. Em específico aos docentes: Soraia, Germano, Thaís Alves, Daniel Caixeta, Ortega e Marisa Botelho, meu muito obrigada!

Ao meu orientador Carlos Alves Nascimento, que me acompanhou durante toda a jornada e desenvolvimento dessa pesquisa (e para além disso, me motivou, confiou e foi meu “norte” até a conclusão desta etapa da minha vida), agradeço muito e friso: a competência, profissionalismo, resiliência, empatia e fé são a base e o exemplo de ser humano e profissional que almejo me tornar. Ao(s) Deus(es) em todos seus formatos e seres de luz e bondade existentes, porém invisíveis aos olhos humanos, gratidão.

E, por último, acontecimento que foi a chave para me transformar e chegar até aqui: respeito, confiança e sinceridade. Obrigada Marco, sua presença, força e amor foram, e espero que eternamente sejam, minha luz e foco ao sempre buscar minha melhor versão. Agradeço imensamente a esse encontro, no momento certo, de almas.

# EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MINAS GERAIS NO PERÍODO 2011 A 2015<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente estudo teve como hipótese principal de pesquisa o fato de que existe uma tendência histórica de redução do conjunto da agricultura familiar, particularmente das frações mais frágeis desse segmento social – sendo assim, está implícita uma hipótese adicional que diz respeito ao fato da agricultura familiar estar se tornando mais pluriativa e menos agrícola, como estratégia de sobrevivência e permanência nas atividades agrícolas. Portanto, o objetivo geral da pesquisa foi testar essas duas hipóteses mediante os resultados obtidos considerando todos os obstáculos vivenciados pelo setor ao longo da história. Os resultados foram alcançados a partir da utilização de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) derivados de uma pesquisa do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia coordenada há algum tempo pelo orientador sobre o tema da agricultura familiar. Os dados obtidos no artigo revelam algumas evidências de que é possível sustentar a hipótese principal referente a redução da agricultura familiar, devido a fatores, como por exemplo, o fato de que a agricultura familiar no estado de Minas Gerais no período de 2011 a 2015 é fortemente concentrada em estabelecimentos pequenos (até 10 hectares) sendo que nesta faixa de menor área uma fração significativa da agricultura familiar do rural do estado são não proprietárias de seus estabelecimentos. Deste modo, é possível sustentar a razoabilidade da hipótese geral de pesquisa, visto que tais dados indicam uma situação frágil para boa parte dessas famílias, o que pode gerar uma propensão ao abandono das atividades estritamente agrícolas. Estudos futuros poderão propiciar mais elementos para confirmação ou não desta hipótese de pesquisa.

**Palavras-Chave:** agricultura familiar; pluriatividade; minas gerais; rural.

## ABSTRACT

The main research hypothesis of the present study is the fact that there is a historical tendency for the reduction of family farming as a whole, particularly the most fragile fractions of this social segment - thus, an additional hypothesis is implicit that concerns the fact family farming is becoming more pluriactive and less agricultural, as an area strategy and permanence in agricultural activities. Therefore, the general objective of the research was to test these two hypotheses based on the results obtained considering all the objectives experienced by the sector throughout history. The results were achieved through the use of microdata from the National Household Sample Survey (PNAD / IBGE) derived from a survey conducted by the Institute of Economics and International Relations at the Federal University of Uberlândia, coordinated for some time by the advisor on the topic of family farming. The data obtained in the article reveal some evidence that it is possible to support the main hypothesis regarding the reduction of family farming, due to factors, such as, for example, the fact that family farming in the state of Minas Gerais in the period from 2011 to 2015 is strongly concentrated in small small ones (up to 10 hectares) and in this strip of smaller area an abbreviated fraction of family farming in the state are not proprietary of their requirements. In this way, it is possible to sustain the reasonableness of the general research hypothesis, since such data indicate a fragile situation for most of these families, which can generate a propensity to abandon strictly

---

<sup>1</sup> Este trabalho, apresentado ao Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, segue a normativa do Art. 20 do Capítulo VIII do Regulamento para Monografia que dispõe sobre a possibilidade da Monografia assumir o formato final de um artigo.

agricultural activities. Future studies provide more elements to confirm or not this research hypothesis.

**Key-words:** family farming; pluriactivity; Minas Gerais; peasant.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição e evolução dos tipos de famílias extensas segundo o local de domicílio: minas gerais, 2011 a 2015. ....	18
Tabela 2 - Distribuição e evolução da participação relativa (%) dos tipos de famílias extensas segundo local de domicílio: minas gerais, 2011 a 2015.....	19
Tabela 3 - Distribuição e evolução dos contingentes de famílias da agricultura familiar segundo local de domicílio e tamanhos de faixas de área: minas gerais, 2011 a 2015.....	20
Tabela 4 - Distribuição absoluta e relativa da agricultura familiar (lei 2006), segundo faixas de tamanho de área e a condição do produtor: minas gerais, 2015.....	21
Tabela 5 - Distribuição e variação percentual do número de famílias e de pessoas rurais ocupadas em atividades agrícolas, segundo o tipo de família: Minas Gerais, 2011 e 2015.....	22
Tabela 6 - Renda média familiar total e renda média familiar do trabalho agropecuário: minas gerais rural, 2011 e 2015. ....	23

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	5
<b>2. PROCESSO HISTÓRICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL</b>	6
2.1. ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA: O PROCESSO HISTÓRICO DE FORMAÇÃO DA PROPRIEDADE DESDE O SÉCULO XVI	7
2.2. PARADIGMA DO CAPITALISMO AGRÁRIO	10
2.3. AGRICULTURA FAMILIAR – Consolidação e reconhecimento da categoria	12
2.4. PRONAF – Política de finalidades contraditórias	14
2.5. PLURIATIVIDADE	15
<b>3. METODOLOGIA</b>	16
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	17
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	23
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	25



## 1. INTRODUÇÃO

Na atualidade, principalmente após meados da década de 1990, a agricultura familiar tem alcançando papel significativo dentro do meio acadêmico, e para, além disso, uma categoria a ser pautada nos ambientes social e político. Apesar disso, vale observar que, mesmo no momento presente, o setor carece de estímulos propiciados pelo governo, como, por exemplo, crédito rural ou parcerias junto ao setor privado. Ademais, o setor ainda sofre com a intensa concentração fundiária no Brasil, fato que pode dificultar o crescimento do setor, conforme Delgado (2014).

A categoria de agricultores familiares se configura como essencial dentro do setor agropecuário como um todo. Parte da produção de alimentos, por exemplo, são advindos da produção rural da categoria, ou seja, via regime de economia familiar. Além disso, é válido ressaltar o fato de que o processo produtivo de uma fração do setor da agricultura familiar tende a ter um maior respeito a sustentabilidade, biodiversidade e aos recursos naturais, e dentro dessa fração da agricultura familiar pode não haver a utilização de agrotóxicos durante o processo proporcionando, portanto, um produto mais diversificado e de maior qualidade. São inúmeros os fatores que tornam cada dia mais a agricultura familiar relevante dentro do setor agrícola e dentro da dinâmica econômica brasileira (DELGADO, 2014).

Isso posto, o presente artigo tem como intuito principal descrever primeiramente a agricultura familiar no território nacional em seu processo histórico de consolidação e definição da categoria. Na sequência, abordaremos a evolução da agricultura familiar no estado de Minas gerais. Nossa hipótese de trabalho é que existe uma tendência histórica de queda do número de famílias da agricultura familiar. O período selecionado para esse estudo foi o de 2011 a 2015.

Uma hipótese de pesquisa adicional neste estudo é a de que a agricultura familiar tende não apenas a reduzir de tamanho, mas, ao perder participação no conjunto de famílias rurais, tende também a se tornar menos agropecuária e mais pluriativa (combinando atividades agrícolas com atividades não agrícolas). O objetivo geral do presente artigo, portanto, é testar essas duas hipóteses mediante os resultados dos dados obtidos, levando em consideração todos empecilhos que o setor vivenciou ao longo da história. Dessa forma, o presente estudo tem como justificativa a importância que a categoria vem adquirindo na economia brasileira e se tal tendência se justifica após a delimitação geográfica e de período a serem analisados.

Portanto, para cumprir esse objetivo, o artigo está estruturado em cinco seções, sendo esta introdução uma delas. A seção seguinte abordará o processo histórico da agricultura familiar no

Brasil, em que serão discutidos a estrutura fundiária brasileira, o paradigma do capitalismo agrário, a consolidação e reconhecimento da agricultura familiar, o Pronaf – que analisado por uma ótica diferente possui finalidades contraditórias, e um item para abordar a pluriatividade. Na terceira seção será apresentada a metodologia utilizada no estudo para analisar a hipótese do estudo, sendo que na seção seguinte, serão apresentados e analisados os resultados obtidos para o estado de Minas Gerais no período de 2011 a 2015, e por fim, na última seção, as considerações finais.

## **2. PROCESSO HISTÓRICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL**

### **2.1. ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA: O PROCESSO HISTÓRICO DE FORMAÇÃO DA PROPRIEDADE DESDE O SÉCULO XVI**

Primeiramente, é primordial retomar a histórica tensão gerada perante a evolução em relação à estrutura fundiária brasileira. Via de regra por toda extensão territorial do país é plausível constatar enormes discrepâncias sociais. Conforme Filho e Fontes (2009), várias de tais diferenciações verificadas no Brasil não são de caráter conjuntural, e sim advindas de uma sequência de processos históricos e sociais que ocorrem desde o século XVI.

Segundo Furtado (1989), os motivos dos impasses da questão fundiária no Brasil são reações do processo histórico da constituição da propriedade e são decorrentes da especificidade do desempenho e regras determinadas à colônia nessa época, em que primeiramente, inseriram as diferenças na distribuição de terras, e depois, na percepção da terra como uma mercadoria. Isso posto, conforme apontado por Filho e Fontes (2009), para estudar a questão acerca da centralização das terras atualmente é necessário levar em conta a ótica histórica da questão agrária no país.

A ocupação efetiva de Portugal no território brasileiro data-se pelo momento em que as terras do Brasil se deslocaram para a soberania de Portugal, a terra no Brasil é um elemento de concentração histórico. É definido, então, o regime das Sesmarias (entre 1530 e 1822), em que o território nacional foi dividido em grandes propriedades, as terras eram “doadas” pela coroa Portuguesa a fim de garantir a posse, usufruir economicamente via exploração da colônia e para garantir o povoamento das capitanias hereditárias – e mediante tal regime originou-se efetivamente a concentração fundiária. Vale lembrar também, que no princípio do período em questão, a principal atividade econômica era a produção de açúcar baseada na monocultura, – denominada *plantation* – latifúndios e negócios voltados à exportação, dando início de fato ao regime de propriedade privada no Brasil, conforme o estudo de Cardim *et al.* (2005)

De acordo com Cardim et al. (2005) a predisposição ao desenvolvimento de extensos latifúndios foi marcada devido a emergência das atividades voltadas à pecuária, prática oportuna ao fomento da apropriação de áreas do interior do país, o que motivou o chamado latifúndio pastoril. O cultivo de café, sendo que o início de seu processo exitoso foi em 1850, com toda sua relevância no âmbito econômico instaurou abundância nas concessões de sesmarias, focadas em latifúndios no sudeste e sul. Em 4 de setembro de 1850, foi estabelecida a “Lei Eusébio de Queiroz” na qual era estritamente proibido o tráfico negreiro. Com a determinação da lei, é plausível afirmar que haveria falta de mão de obra na lavoura cafeeira sendo necessário atrair a mão de obra imigrante para o trabalho assalariado.

De acordo com Delgado (2005), em 18 de setembro de 1850 com a instituição da Lei de Terras, foi anulado o regime de posses da Sesmarias e retirado a posse da terra com base na ocupação, a partir de então a terra foi capitalizada – verificou-se o estabelecimento de valor monetário pelas terras e, enfim, conceituadas como mercadoria. É viável afirmar que a Lei de Terras foi um evento marcante no que diz respeito a expansão territorial brasileira e é presumível admiti-la como um instrumento de ampliação de concentração e não distribuição de terras

Assim, ao invés de estimular a constituição de um modelo de desenvolvimento rural baseado na agricultura de base familiar, as elites dirigentes do Brasil elegeram, com respaldo teórico de grande parte da intelectualidade do país, a agricultura de base patronal (calcada na grande propriedade e no trabalho assalariado), como vetor do desenvolvimento rural. O resultado de tal modelo foi a exclusão da maioria dos agricultores familiares do país (AQUINO; TEIXEIRA; TONNEAU; 2004; p.3).

Em meados da década de 1950, resultante das tensões sociais e ações advindas do governo a fim de transformar a representação da estrutura fundiária do Brasil, a temática relacionada a reforma agrária auferiu um estímulo relevante.

Em 1960, a modernização das unidades de exploração da agricultura foi conferida por meio da “via prussiana” – a transição da grande propriedade improdutiva para grandes empresas capitalistas e a restrição das pequenas e médias propriedades - caracterizada por ser um modelo modernizador e conservador com alvo sobre o mercado externo e demanda da indústria brasileira, tal modelo excluiu a maioria dos agricultores familiares pois não haviam quaisquer políticas econômicas voltadas a eles. Sendo assim, a categoria enfrentou um processo intenso de expropriação e se tornou instável, sendo intenso o processo de êxodo rural observado no período. Os estudiosos nacionais destacam como característica principal em relação a estrutura fundiária brasileira, o prevaletimento, durante seu desenvolvimento, do foco nas médias e grandes unidades de exploração

da agricultura, ou seja, o sistema fundiário brasileiro se consolidou em tais unidades que se inovaram aderindo ao “modelo prussiano” como via para o desenvolvimento capitalista. (WANDERLEY, 1999; DELGADO, 2005; CARDIM, 2007). Assim como observado:

O pensamento econômico hegemônico no Brasil ficou calcado no pensamento funcionalista norte-americano com respeito aos papéis clássicos da agricultura no desenvolvimento econômico. A imaginação dos economistas conservadores da época, e também de alguns críticos do sistema, está impregnada das chamadas cinco funções da agricultura: (a) liberar mão-de-obra para a indústria; (b) gerar oferta adequada de alimentos; (c) suprir matérias primas para indústrias; (d) elevar as exportações agrícolas; (e) transferir renda real para o setor urbano. Assim, somente se reconheceria problemas ali onde algumas dessas funções não estivessem sendo sistemática e adequadamente atendidas (DELGADO, 2005; p.5).

Assim como pontuado por Filho e Fontes (2009, p.1), é inexistente a atenção do governo no que diz respeito à efetuação da reforma agrária, “[...] há indícios de uma naturalização da desigualdade de terras, acompanhada da falta de políticas públicas adequadas para que haja um reordenamento da composição na distribuição de terras no país.”

Entre 1950 e 1964, século XX no pós segunda guerra mundial, sob a esfera da guerra fria, seguida da disputa ideológica entre o socialismo e o capitalismo, no Brasil, agentes do socialismo foram difundidos no meio rural, surgindo então um movimento de sem-terra chamado Liga Camponesa com a finalidade de pressionar o Estado para que houvesse a Reforma Agrária, esse movimento se torna mais violento a partir de 1961. (PORPHIRIO, 2016)

No início do governo militar, em 1964, os militares se depararam logo no princípio com uma revolta no campo liderada pela Liga Camponesa. O campesinato estava incendiando fazendas na região Nordeste, e como uma tentativa de estabelecer o equilíbrio e minimizar essa tensão acentuada, a tática política idealizada pelas oligarquias do meio rural brasileiro e efetivado pelo governo militar foi a de realizar duas políticas demográficas, de acordo com Norder (2006):

[...] a expulsão massiva dos trabalhadores rurais em direção às cidades, isto é, uma política migratória diametralmente oposta àquela estabelecida desde o final do século XIX, e a implementação de programas de colonização nas regiões centro-oeste e amazônica, esta última, vale lembrar, mobilizada naquele período de forma bastante ideológica e que visava atenuar a resistência às demais medidas de política agrária e agrícola (NORDER; 2006; p.6).

Conforme analisado por Fleury (2015), e ainda referente ao ano de 1964, sob o governo de Marechal Castelo Branco foi instituído o Estatuto da Terra, como novo sistema jurídico agrário, no qual foi formulado por meio de uma classificação de acordo com o tipo de domínio em questão, condicionada a desapropriação de acordo com tamanho e qualidade, sendo constituído sistema de cadastro de propriedades de acordo com o módulo, e definidos: minifúndio, empresa rural, latifúndio

por exploração e latifúndio por dimensão. De acordo com o Estatuto, a União pode desapropriar terras nos seguintes termos:

[...] a) quaisquer áreas beneficiadas por obras públicas de vulto; b) áreas cujos proprietários não conservem os recursos naturais; c) áreas destinadas à colonização; d) áreas com elevada incidência de arrendatários, parceiros e posseiros; e) áreas cujo uso atual não seja adequado à sua vocação (VEIGA, 1980, p. 25).

Portanto, tendo em vista as considerações anteriores, a partir de 1964, no Brasil, segundo Delgado (1985), foi determinado um "marco legal da política fundiária brasileira".

## 2.2. PARADIGMA DO CAPITALISMO AGRÁRIO

Segundo Felício (2006, p.5), existem distintas visões quanto ao desenvolvimento do capitalismo no mundo rural, dentre elas se sobressaem dois paradigmas, definindo paradigma como a junção de teorias e pontos de vista que objetivam compreender a realidade. O paradigma abordado nesta subseção é o paradigma do capitalismo agrário em que é fatal a propensão da evasão do campesinato, sendo que a única possibilidade viável da permanência e existência do camponês seja a transformação em agricultor familiar, incorporando ao mercado e fundamentando em absoluto a sua produção.

De acordo com a concepção e análise do estudioso Abramovay (1992), para assimilar e entender o campesinato e a questão agrária e suas variáveis, não necessita-se a exploração de obras de Marx, Lênin e Kautsky, visto que mediante estes é improvável a elucidação de maneira clara no que diz respeito aos rendimentos camponeses: Conforme Abramovay (1992, p.36) “[...] a atividade produtiva que dá origem a sua reprodução não tem o estatuto de trabalho social e é neste sentido que o campesinato só pode se constituir naquele grupo de bárbaros de que falava Marx.”

De acordo com Felício (2006; p.5), no sentido desse paradigma, o meio rural será destinado a três caminhos: a pluriatividade, a incorporação do camponês ao mercado, ou nesse caso, políticas compensatórias.

Conforme pontuado por Abramovay (1992), o mercado é base de conciliação e domínio acerca dos vínculos da sociedade, referindo-se exclusivamente a geração de produtos, distinguindo, dessa forma, o padrão econômico hegemônico. Nesse cenário, o autor defende visões, tal como, a de que o camponês detém economia deficiente e dispõe de cultura, essa economia ineficiente e parcial impede sua inserção em mercados desenvolvidos da economia capitalista, o indivíduo camponês é o

mais adequado conceito de vestígio da época do feudalismo, posto que “as sociedades camponesas são incompatíveis com o ambiente econômico onde imperam relações claramente mercantis.” (ABRAMOVAY, 1992, p. 130).

Segundo Felício (2006; p.10), o estudioso Abramovay afirma e defende que o futuro do camponês é o extermínio, já que o agricultor familiar é uma vigente categoria diferenciada do camponês tradicional, revelando sua chance de produtor moderno incorporado integralmente ao mercado fundamentando ao máximo sua produção.

No que diz respeito à América Latina, Abramovay observou que:

Por mais arriscado que seja envolver o conjunto da América Latina num só bloco, existem alguns traços comuns que não podem ser escamoteados ou tomados como particularidades nacionais. O mais importante e recorrente, neste sentido, refere-se à concentração da renda e sobretudo à persistência da miséria absoluta (ABRAMOVAY, 1992, p. 321).

Sobre o cenário brasileiro, Abramovay aponta que desde o fim de 1960 e diante as críticas feitas aos estudos cepalinos que contemplavam na estrutura agrícola uma coibição à elasticidade da oferta do setor da agricultura junto aos preços, a premissa de que o meio agrícola complementa de forma pertinente suas atribuições no desenvolvimento da economia nacional não é bem fundamentada, visto que na visão do autor a medida que houvesse desenvolvimento do capital, o campesinato deveria se integrar economicamente e socialmente ao capitalismo para se manter, e tal categoria, agora reconhecida como agricultura familiar, se mostra extremamente importante na economia brasileira. O reconhecimento por uma parcela de economistas foi preservado

[...] o desenvolvimento do capitalismo no campo encarregara-se de resolver a ‘questão agrícola’ brasileira. Ele não opunha qualquer obstáculo a que a oferta agrícola crescesse e que a agricultura se integrasse aos ditames ‘do capital’. O custo social desta integração e as exclusões nela embutidas situavam-se numa esfera que, de alguma forma, deixava de ser econômica. Embora o desafio da questão agrária (referente, em última análise à estrutura fundiária e ao problema da justiça social) subsistisse para a sociedade, a questão agrícola (o problema da produção de alimentos, seus custos e sua base técnica) estava solucionada, ou prestes a sê-lo (ABRAMOVAY; 1992; p. 343).

Em sua tese, Abramovay (1992, p.345) alega que a formação de Complexos Agroindustriais que se deu nos anos 80, em que se solidificou a noção de que o setor agrícola brasileiro atingira um nível de maturidade diante a sua integração com os capitais advindos da indústria, do comércio e financeiros, eficientes, rápidos, evidenciando o setor como dinâmico e propício de incorporar o processo de acumulação de capital

[...] o capitalismo pode funcionar nas condições que opera no Brasil e nos países pobres de forma geral. O problema é saber até que ponto a miséria absoluta, a desintegração entre

salários e lucros não se elevam como obstáculos, cuja remoção lançaria uma dinâmica econômica inédita a esta acumulação capitalista, tal como ocorreu nos países capitalistas centrais. Se este for o caso, por mais que a agricultura esteja integrada aos Complexos Agroindustriais, existe um longo e difícil caminho a percorrer antes que possa falar em resolução da 'questão agrícola' brasileira. (...) Nesse sentido, a ideia de maturidade deve ser questionada. (...) Não só pelo que a agricultura brasileira tem de atrasado – o excesso de trabalho pouco produtivo, as terras subutilizadas, o caráter em suma extremamente desigual do desenvolvimento (ABRAMOVAY; 1992; pp. 346 e 349).

### 2.3. AGRICULTURA FAMILIAR – Consolidação e reconhecimento da categoria

Nas décadas de 1970 e 1980 observou-se o desenvolvimento via modernização conservadora do mundo rural, possibilitando inovações na estrutura de produção e modernização, primordialmente, dos latifúndios por meio de recursos estatais, não se verificando mudanças no que concerne ao regime de posse e utilização de terra.

Até meados da década de 90, o conceito “agricultor familiar” ou o tema “agricultura familiar” era praticamente não citado em estudos acadêmicos. Os primeiros estudos nacionais mais relevantes sobre o tema são os trabalhos de Veiga (1991), Abramovay (1992), Wanderley (1997), Romeiro (1998) e Costa (2000), uma vez que antes destes os conceitos empregues tenham sido "pequeno agricultor" ou "camponês". Nesse sentido, Schneider e Nierdele (2018) afirmam que, em virtude das lutas sindicais e da conseqüente regulamentação e legislação rural, tais denominações perderam espaço para o conceito de "agricultura familiar", que unificava tal núcleo em torno da noção de trabalhador rural.

Nas condições de um conceito, para ser preservada particularidade familiar de produção requer a existência, de pelo menos um membro da família que concilie as obrigações de administração da produção com a de trabalhador. Segundo Abramovay (1997, p. 3), para satisfazer o conceito é necessário que a propriedade se enquadre em três atributos básicos: "gestão, propriedade e trabalho familiar".

Assim, como abordado no artigo de Picolotto e Medeiros (2017; p. 352), no I Congresso do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais (DNTR) em junção com a Central Única dos Trabalhadores (CUT), ocorrido no início dos anos 90, para identificação era empregue ainda a expressão *pequeno produtor*. O primeiro registro oficial que aplicou o termo agricultura familiar para reconhecer a categoria pelos sindicatos foi o caderno de teses do II Congresso Nacional do DNTR/CUT, que se sucedeu em março de 1993, em que se mencionava a formulação de um projeto de desenvolvimento alternativo que assegurasse o “fortalecimento da agricultura familiar como

prioridade do desenvolvimento agrícola” (DNTR/CUT; 1993; p.19). A ideia de um projeto alternativo também foi mencionada no II do Departamento Estadual de Trabalhadores Rurais do Rio Grande do Sul (DETR-RS), em que no mesmo ano, foram apontados alguns elementos que iriam compor esse projeto

[...] a) um novo modelo tecnológico que levasse em conta as questões sociais e ecológicas da produção agrícola; b) novas formas de organização da produção, comercialização, beneficiamento da produção e abastecimento; c) reforma agrária enquanto instrumento para transformação do modelo de desenvolvimento da agricultura brasileira; d) política agrícola diferenciada para o pequeno agricultor; e) pesquisa e extensão rural voltados para o interesse dos trabalhadores; f) construção das bases culturais de um desenvolvimento alternativo, resgatando valores como a solidariedade, a cooperação e estabelecendo uma nova relação do homem com natureza ( PICOLOTTO; MEDEIROS; 2017; p. 342).

De acordo com relatório da FAO/INCRA (1995), a maioria de instrumentos criados deveriam ter a finalidade de fortalecer e apoiar os agricultores “em transição”, em que “a criação de instrumentos que gerem novas oportunidades de expansão e/ou reconversão produtiva para o maior número possível de estabelecimentos que se encontrem na categoria transitória entre a ‘periférica’ e a ‘familiar consolidada’.” (FAO/INCRA, 1995, p.7). Sendo assim, de acordo com as imposições e beneficiários do relatório “O resultado prático disso é que aproximadamente 12 milhões de agricultores familiares, que residem nos estabelecimentos “periféricos”, localizados em sua maioria na região Nordeste (53%).” (AQUINO et al., 2004, p.10)

Nesse momento, de acordo com Schneider (2003) ocorreram dois episódios de extrema relevância no mundo rural e afetaram notadamente os ambientes político e social. Primeiro, no ambiente político, o reconhecimento do termo “agricultura familiar” assemelha conforme uma “nova categoria-síntese” pelos grupos e associações sociais do meio rural, liderados pelo sindicatos rurais e associados à Contag. É relevante lembrar manifestações de ordem política promovidos por tais movimentos como o “Grito de Terra” liderado pela Contag e CUT. A validação da categoria agricultura familiar ocorreu em meados de 90, por meio dos movimentos sociais e pequenas mobilizações por todo território nacional. A consolidação da noção “agricultura familiar” promoveu o acolhimento para um complexo de categorias que não se sentiam reconhecidos pelos princípios antes determinados, como por exemplo, pequeno agricultor.

Em segundo lugar, a independência e consolidação da agricultura familiar em ambos ambientes pontuados acima, está intimamente ligada à oficialização e efetivação que o governo lhe conferiu ao formular, em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado como resultado das tensões sociais dos sindicatos rurais desde o início da década. O



estabelecimento do Pronaf foi um movimento crucial para certificação da particularidade da agricultura familiar e isso assegurou a homologação da Lei de Agricultura Familiar (Lei 11.326, de 24/07/2006) que decreta a agricultura familiar como categoria trabalhista, garantindo uma melhor segurança jurídica para as políticas já existentes e a estabilidade para o estabelecimento formal da agricultura familiar

Em seu Artigo 3º, a lei considera como “agricultor familiar e empreendedor familiar rural” aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija-o com sua família (Brasil, 2006, apud PICOLOTTO, MEDEIROS, 2017, p.356).

Uma das especificidades da agricultura familiar brasileira é que elas possuem domicílio, na maioria das vezes, posicionado no interior – demarcações de terra – do estabelecimento agrícola, o que prejudica a aproximação de locais como escolas, serviços de saúde, comércio e etc. Tal particularidade leva a uma propensão das famílias a optarem por morar parcialmente dentro da cidade – local onde são ofertadas oportunidades variadas e bem maiores – isso leva as famílias de agricultores familiares a dividirem suas famílias: entre moradia no campo e moradia urbana. (SCHMITZ, H.; MOTA, D. M., p.4, 2008)

#### 2.4. PRONAF – Política de finalidades contraditórias

Conforme Schneider (1993), o programa foi criado com algumas finalidades: promoção de crédito à agricultura e fortalecimento e apoio governamental das categorias de pequenos produtores do campo, sendo desde meados de 1980 ignorados no que concerne a políticas agrícolas, um programa com o intuito de instituir um novo modelo para o desenvolvimento do meio rural no país, em suma, eliminar as discrepâncias sociais, regionais e setoriais marco das políticas tradicionais públicas. A principal linha de ação do Pronaf, estabelecida pelo Estado, é a de crédito rural, eixo estratégico essencial para a formulação de um novo modelo para o setor agrícola no Brasil. A parte operacional e funcional do programa foi dividida em quatro linhas de ação:

[...] 1) negociação e articulação de políticas públicas; 2) instalação e melhoria de infraestrutura e serviços nos municípios; 3) financiamento da produção da agricultura familiar (custeio e investimento); e 4) capacitação e profissionalização de agricultores familiares e técnico (AQUINO; SCHNEIDER; 2011; p.314).

Porém, é de suprema importância observar todos os ângulos do programa levando em consideração as propostas e os resultados. É possível confirmar, por meio de tal análise, uma intensa e profunda acumulação de recursos governamentais concedidos pelo programa nos municípios das regiões mais ricas, sendo primordial frisar, em desvantagem das regiões mais fragilidades e pobres do Brasil, “(...) a distribuição dos recursos vem ocorrendo em sentido contrário à existência de uma maior demanda potencial pelos mesmos, penalizando as regiões mais pobres.” (AQUINO et al, 2004, p.19)

Ao delimitar critérios sociais para estipular qual categoria seria beneficiada pelo programa, e com prevalência aos agricultores familiares “em transição” entre outras medidas, portanto, a política admite sua natureza excludente e seletiva

Os critérios de exclusão estão fortemente sustentados na definição do ‘verdadeiro agricultor’ - profissional com capacidade empresarial apto para encontrar na atividade agrícola, no mínimo, 80% da renda familiar - como o tipo ideal de produtor rural a ser incentivado no país (CARNEIRO, 1997, 1999, 2000). Ao aplicar esse critério geral como norma para todo o país, o programa exclui do apoio ao crédito todos os agricultores que, por motivos variados (condições edafo-climáticas desfavoráveis, deficiências estruturais de terra, crédito, tecnologias adequadas etc.) não conseguem sobreviver unicamente da exploração agropecuária, obtendo de outras fontes como aposentadorias e atividades não-agrícolas, mais de 20% do total da renda familiar (AQUINO et al.; 2004 p.15).

## 2.5. PLURIATIVIDADE

Conforme mencionado por Schneider (2003), até a década de 1980, a definição *part-time farming* (agricultura em tempo parcial) e *pluriactivité* (pluriatividade) eram empregues pelos estudiosos como sinônimos, e após algumas análises acerca de ambos, o autor aponta o decurso

Nesse contexto, o termo agricultura em tempo-parcial foi substituído por unidade agrícola familiar de trabalho múltiplo que, por sua vez, foi substituído pela noção de pluriatividade, numa referência analítica à diversificação das atividades e das fontes de renda das unidades familiares agrícolas (SCHNEIDER, 2003, p.7).

Tal evolução originou-se pela adesão da definição de pluriatividade como a maneira mais razoável de incorporar a ocorrência das múltiplas atividades referentes a renda e trabalho dos estabelecimentos agrícolas, “[...]a pluriatividade é, de fato, uma noção ou, no máximo, uma categoria social que se refere ao fenômeno da combinação de múltiplas inserções produtivas por um indivíduo ou uma família.” (SCHNEIDER, 2003, p.11)

Na realidade, não se constitui uma novidade a pluriatividade no meio rural. Novidade é a sua intensificação e diversificação numa sociedade em que novos bens de consumo são criados diariamente para atender as necessidades de um mercado segmentado (SCHMIDT, MOTA, 2008, p. 4).

Levando em consideração a hipótese do presente artigo, vale observar que a pluriatividade, assim como analisado por Nascimento (2009), deve ser estudada tendo em vista que: a demora na inserção de técnicas e itens modernos associada à pobreza (fato que conduz as famílias a diversificar suas atividades em setores de fraco dinamismo econômico) de determinada região, impulsiona o crescimento da pluriatividade em tal região. Sendo assim, a pluriatividade se torna propulsora dentro dessa realidade de situação de pobreza a fim de se tornar um método de subsistência, e além disso, habituada a essa “economia estática (no sentido neo-shumpteriano) adaptativa à pobreza recorrente” (NASCIMENTO, 2009, p.17)

Assim, como abordado por Nascimento (2009)

Por definição, só existe pluriatividade entre famílias (de conta-próprias e de assalariados) cujos membros conciliam entre si ocupações em atividades agrícolas e não agrícolas (pluriatividade intersetorial) ou entre famílias de conta próprias em que algum membro se ocupa em outro estabelecimento agrícola por assalariamento (pluriatividade tradicional) (NASCIMENTO, 2009, p. 18).

Muitas das pequenas propriedades agrícolas foram fechadas após o processo de ajuste estrutural ocorrido em 1990, muitas famílias se tornaram pluriativas ou até mesmo não agrícolas em consequência desse processo de abertura comercial da economia nacional ao comércio internacional

É no processo de concorrência que se verifica a contradição entre o esforço frenético, de um lado, dos produtores agrícolas individuais por incorporarem inovações (produtos, processos, tecnologias) no interior de suas unidades produtivas (explorações agrícolas) e, de outro lado, a expulsão de parcelas de produtores individuais da participação na divisão do trabalho social (no que respeita ao âmbito do mercado), por não lograrem se ajustar às exigências da concorrência por aumento de eficiência produtiva (aumento de produtividade e redução de custos) (NASCIMENTO, 2009, p.20).

Conforme Nascimento (2009), é essencial o papel do governo tendo em vista políticas públicas voltadas para o lado agrícola (da pluriatividade), visto que o lado não agrícola (combinado com o lado agrícola) propicia a presença de casos de pluriatividade, porém, não garante o aumento no número de casos de pluriatividade, dada a histórica predisposição de aumento do número de casos de agricultores familiares que abandonam o vínculo com as atividade agropecuárias – fato que pode ser intensificado ou não, de acordo com as disposições (políticas públicas) do Estado.

### **3. METODOLOGIA**

Foram construídos tipos de famílias da Agricultura Familiar que atendem aos Critérios da Lei 2006, da Agricultura Familiar, regulamentada pelo Decreto de 2017. Infelizmente a PNAD não tem a informação acerca de quem administra as atividades do estabelecimento rural, de modo que os tipos de famílias foram construídos com base apenas nos Critérios I, II e III (tamanho da propriedade,

força de trabalho, renda). Portanto, consideramos Agricultura Familiar as famílias de contas-próprias que atendessem, simultaneamente, aos três Critérios anteriormente mencionados (I, II e III).<sup>2</sup>

A Agricultura Familiar corresponde à fração do grupo de famílias de contas-próprias que tem seu estabelecimento rural dentro do Critério I, de até 4 módulos fiscais, e, além dele, atende, simultaneamente, os outros dois Critérios (força de trabalho e renda, Critérios II e III). Portanto, pela Lei 2006 e o Decreto 2017, pode ser classificado como Agricultura Familiar.

A Agricultura Familiar foi subdividida em dois grupos/tipos familiares, assim denominados: i) Agricultura Familiar com Produção Comercial: parte da produção dessas famílias é destinada ao mercado; e ii) Agricultura Familiar com Produção exclusivamente para o Autoconsumo: nesse grupo de famílias não há nenhuma pessoa ocupada como empregador ou conta-própria ou como empregado, porém, tem algum de seus membros ocupado na produção agropecuária destinada para o consumo próprio dos integrantes da família.

Para cada um dos grupos/tipos de famílias acima referidas, as famílias foram subdivididas segundo o ramo de atividades em que seus membros estavam envolvidos (agrícolas, pluriativas), da seguinte forma:

- i) as *famílias agrícolas* são aquelas em que pelo menos um de seus membros estava envolvido em atividades agropecuárias – e nenhum outro ocupado em atividades não agropecuárias – como sua ocupação principal na semana de referência da PNAD;
- ii) as *famílias pluriativas tradicionais* são aquelas em que pelo menos um de seus membros exercia alguma atividade agropecuária como conta-própria e pelo menos um outro ocupado como assalariado na agropecuária (em outro estabelecimento). Também foram classificadas as *famílias pluriativas intersetoriais*, ou seja, aquelas em que pelo menos um de seus membros exercia alguma atividade agropecuária e pelo menos um outro exercia uma atividade não agropecuária.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 1 refere-se à distribuição e evolução dos tipos de famílias de acordo com o local de

---

<sup>2</sup> Segue-se neste artigo, de forma um pouco modificada pelo projeto coordenado, no IERI/UFU, pelo orientador deste estudo (atendendo aos critérios da Lei da Agricultura Familiar e do Decreto de 2017 que regulamenta essa Lei), a metodologia utilizada nos trabalhos do Projeto Rurbano (<http://www.eco.unicamp.br/pesquisa/NEA/pesquisas/rurbano/>).

domicílio rural no estado de Minas Gerais no período de 2011 a 2015. É possível verificar a partir dos dados expostos que o contingente de famílias rurais como um todo cresceu no período analisado a uma taxa média anual de 2,5% a.a.,<sup>3</sup> principalmente, devido a taxa de crescimento de 7.9% a.a. das famílias de contas próprias (não familiar) dentro do total. Observa-se, além disso, que o grupo de famílias da agricultura familiar manteve-se estável (sob o enfoque de significância estatística), não sendo notado nem um crescimento, nem um decréscimo do contingente da mesma no período de análise.

**Tabela 1** - Distribuição e evolução dos tipos de famílias extensas segundo o local de domicílio: Minas Gerais, 2011 a 2015. (Nr Famílias x 1000).

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	2011	2012	2013	2014	2015	tx cresc. (%aa.)	
						2011 a 2015 <sup>a</sup>	
<b>RURAL</b>							
Empregadora	10	11	8	13	11	4,2	
Conta-própria (Não Familiar)	191	196	228	239	253	7,9	***
Agricultura Familiar	261	253	255	273	259	0,6	
<b>Agrícola</b>	211	198	209	213	208	0,4	
<b>Pluriativa</b>	50	55	46	60	50	1,2	
<i>Agrícola+Agrícola</i>	21	16	16	25	19	2,9	
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	29	39	30	35	31	0,6	
Empregados	406	457	448	443	451	1,8	
Não Ocupados	102	91	107	86	99	-1,2	
TOTAL	970	1009	1047	1053	1072	2,5	***

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. \*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE - Tabulações Especiais de Projeto do IERI/UFU.

Sob a perspectiva exclusiva da agricultura familiar, foco desse artigo, no período estudado está estável: o número de famílias da agricultura familiar estatisticamente não está apresentando nenhuma tendência de crescimento ou de decréscimo, embora as taxas de crescimento sejam positivas. Conforme Mendes (2011), analisando o período de 2002 a 2009, para o mesmo conjunto de famílias, é possível observar que também ocorreu um aumento, no período analisado pela autora, das famílias de conta própria dentro do total e além disso, vale ressaltar que do ponto de vista da agricultura familiar é observado a mesma estabilidade sem identificar nenhuma tendência.

A Tabela 2 apresenta a distribuição percentual dos tipos de famílias, no total geral das

<sup>3</sup> Essa taxa de crescimento (e as demais ao longo do texto) foi calculada a partir de uma regressão log-linear contra o tempo e, portanto, ela se refere a uma taxa média anual da série de tempo investigada, ou seja, não se refere apenas aos dois anos inicial e final da série.

famílias, segundo o local de domicílios rurais. O único tipo de família que apresentou tendência de crescimento na sua participação relativa no total de famílias rurais de Minas Gerais, de 2011 a 2015, foi o tipo de famílias de conta-própria (não familiar), com uma taxa média de crescimento de 5,3% a.a. – aumentando de 19,7% de participação, em 2011, para 23,6%, em 2015, ou seja, com aumento de 3,9 pontos percentuais. Já as famílias agrícolas, dentro da agricultura familiar, apresentaram tendência de perda de participação de 2,0% a.a. – reduzindo a participação em 2,4 p.p. (caindo de 21,8, em 2011, para 19,4 em 2015).

Sendo assim, em termos relativos, as famílias agrícolas da agricultura familiar perderam participação dentro do conjunto das famílias rurais de Minas Gerais, mesmo que em termos absolutos a Tabela 1 não apresenta redução. Do ponto de vista relativo, a Tabela 2 mostra que a agricultura familiar perdeu participação, diminuindo dentro do período analisado. Existe, portanto, corroborando com a hipótese geral de trabalho deste artigo, uma certa tendência de queda de participação da agricultura familiar no total de famílias residentes nas áreas rurais mineiras, no período analisado. Em termos absolutos (Tabela 1), a agricultura familiar registrou estabilidade, do ponto de vista estatístico. Porém, em termos relativos (Tabela 2), observou-se queda da presença desse grupo familiar no conjunto das famílias do rural mineiro, a uma taxa média negativa de 1,9% a.a., embora não significativa estatisticamente.

**Tabela 2** - Distribuição e evolução da participação relativa (%) dos tipos de famílias extensas segundo local de domicílio: Minas Gerais, 2011 a 2015.

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	2011	2012	2013	2014	2015	tx cresc. (% aa.)	
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	2011 a 2015 <sup>a</sup>	
<b>RURAL</b>							
Empregadora	1,0	1,1	0,8	1,2	1,0	1,7	
Conta-própria (Não Familiar)	19,7	19,4	21,8	22,6	23,6	5,3 ***	
Agricultura Familiar	26,9	25,1	24,4	25,9	24,1	-1,9	
<b>Agrícola</b>	21,8	19,7	20,0	20,2	19,4	-2,0 *	
<b>Pluriativa</b>	5,1	5,4	4,4	5,7	4,7	-1,2	
<i>Agrícola+Agrícola</i>	2,2	1,6	1,5	2,4	1,8	0,4	
<i>Agrícola+não-agricola</i>	2,9	3,9	2,8	3,3	2,9	-1,8	
Empregados	41,9	45,3	42,8	42,1	42,1	-0,6	
Não Ocupados	10,5	9,1	10,2	8,2	9,2	-3,6	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. \*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20% Fonte: Microdados PNAD/IBGE - Tabulações Especiais de Projeto do IERI/UFU.

A Tabela 3 diz respeito à distribuição e evolução dos contingentes da Agricultura Familiar

de acordo com tamanhos de área de seus respectivos estabelecimentos rurais. Primeiramente é possível observar que as famílias que possuem de 10 a 20 hectares de área mostram uma tendência de queda de 8,3% a.a, em consequência principalmente das famílias agrícolas (que registraram tendência de redução de seu contingente com uma taxa média de 8,7% a.a.). O número de famílias que possuem estabelecimento de 0 a 2 hectares de área cresceu (embora com taxa não estatisticamente significativa). O único tipo familiar que apresentou aumento estatisticamente significativo, nessa faixa de área, foi a família pluriativa agrícola + agrícola, a uma taxa média de 19,2% a.a., no período de 2011 a 2015. Vale lembrar que o tipo familiar agrícola + agrícola refere-se ao agrícola por conta própria junto ao assalariamento na agricultura. Em termos de tendência, o restante permaneceu estável, sendo que o que aumentou notadamente foram as famílias com pequenas faixas de área – 0 a 2 hectares – enquanto a tendência de queda ocorreu nas famílias com faixa de área de 10 a 20 hectares.

**Tabela 3** - Distribuição e evolução dos contingentes de famílias da Agricultura Familiar segundo local de domicílio e tamanhos de faixas de área: Minas Gerais, 2011 a 2015. (Nr Famílias x 1000).

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	2011	2012	2013	2014	2015	2015 (%)	tx cresc. (%aa.) 2011 a 2015 <sup>a</sup>
<b>RURAL</b>							
<b>[0 a 2ha]</b>	88	95	66	97	97	37,5	2,1
Agricultora	67	72	49	70	70	27,0	0,6
Pluriativa	22	23	17	27	27	10,5	6,5
Agricultora+Agricultora	7	7	6	16	11	4,2	19,2 *
Agricultora+não-agricola	15	15	11	11	16	6,3	-1,6
<b>[2 a 10ha]</b>	73	67	86	81	75	29,0	2,3
Agricultora	60	56	73	67	66	25,7	4,0
Pluriativa	14	11	13	14	9	3,3	-6,9
Agricultora+Agricultora	8	3	5	5	3	1,2	-
Agricultora+não-agricola	5	8	8	9	5	2,1	2,0
<b>[10 a 20ha]</b>	34	40	39	27	27	10,5	-8,3 *
Agricultora	31	32	34	22	23	9,0	-8,7 *
Pluriativa	3	8	5	5	4	1,5	-
Agricultora+Agricultora	1	2	1	1	0	0,0	-
Agricultora+não-agricola	3	6	4	4	4	1,5	-
<b>[20 a 100ha]</b>	55	41	53	57	55	21,3	3,4
Agricultora	46	30	44	44	46	18,0	3,9
Pluriativa	8	11	9	13	9	3,3	1,9
Agricultora+Agricultora	5	3	3	3	3	1,2	-
Agricultora+não-agricola	3	8	6	10	5	2,1	-
<b>[100 a 280]</b>	11	9	12	11	5	1,8	-13,7
Agricultora	8	7	10	10	2	0,9	-
Pluriativa	2	1	2	1	2	0,9	-
Agricultora+Agricultora	0	0	2	1	2	0,9	-
Agricultora+não-agricola	2	1	1	0	0	0,0	-
<b>TOTAL</b>	261	253	255	273	259	100,0	

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. \*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%. Fonte: Microdados PNAD/IBGE - Tabulações Especiais de Projeto do IERI/UFU.

Ao analisar a distribuição percentual das tipologias na tabela 3, em 2015, é possível notar que

a agricultura familiar em Minas Gerais reside, majoritariamente, em faixas de menor área até 10 hectares – sendo 37,5% nas faixas de 0 a 2 hectares, e 29,0% nas faixas de 2 a 10 hectares, assim, no total, 66,5% de toda agricultura familiar de Minas Gerais tem área de no máximo 10 hectares. Portanto, a agricultura familiar, de acordo com a Tabela 2, aparentemente está perdendo participação no total de famílias, e, além disso, como exposto na Tabela 3, a agricultura familiar está fortemente concentrada em estabelecimentos pequenos, de até 10 hectares.

A Tabela 4 mostra que somente na faixa mais alta de área, de 100 a 200 hectares, 100,0% das famílias são proprietárias dos estabelecimentos rurais em que atuam. Além disso, indica que na faixa de 0 a 2 hectares praticamente 40,0% das famílias no rural mineiro não são proprietárias, sendo que na Tabela 3 nesta faixa é onde mais se concentra a agricultura familiar. Isso pode implicar uma situação frágil, o que auxilia na sustentação da hipótese de tendência da redução do conjunto da agricultura familiar, visto que as áreas de terra são escassas e é limitada a quantidade de famílias que são proprietárias dessa terra, ou seja, é razoável supor a existência de uma tendência de (no sentido de uma predisposição para) abandono da atividade agrícola pelas famílias tendo em vista tal vulnerabilidade.

**Tabela 4** - Distribuição absoluta e relativa da Agricultura Familiar (Lei 2006), segundo faixas de tamanho de área e a condição do produtor: Minas Gerais, 2015.

Condição do Produtor	]100 a 280ha]		]20 a 100ha]		]10 a 20ha]		]2 a 10ha]		[0 a 2ha]	
	Nr. Fam. (1.000)	%	Nr. Fam. (1.000)	%	Nr. Fam. (1.000)	%	Nr. Fam. (1.000)	%	Nr. Fam. (1.000)	%
<b>Proprietário</b>	<b>5</b>	<b>100,0</b>	<b>44</b>	<b>80,3</b>	<b>24</b>	<b>88,6</b>	<b>66</b>	<b>88,1</b>	<b>57</b>	<b>59,1</b>
<b>Arrendatário</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>2</b>	<b>4,2</b>	<b>1</b>	<b>2,9</b>	<b>1</b>	<b>1,0</b>	<b>1</b>	<b>1,2</b>
<b>Outros</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>9</b>	<b>15,5</b>	<b>2</b>	<b>8,6</b>	<b>8</b>	<b>10,9</b>	<b>19</b>	<b>19,2</b>
<b>Não aplicável</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>20</b>	<b>20,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>100,0</b>	<b>55</b>	<b>100,0</b>	<b>27</b>	<b>100,0</b>	<b>75</b>	<b>100,0</b>	<b>97</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Microdados PNAD/IBGE - Tabulações Especiais de Projeto do IERI/UFU.

Vale ressaltar ainda que à medida que os jovens, de ambos os gêneros, das famílias agrícolas vão tendo conhecimento de outras atividades que não sejam agrícolas e suas respectivas remunerações, tais jovens podem se ocupar dessas atividades, assim, essas famílias tendem, progressivamente, ao longo do tempo, a se converter em famílias pluriativas tradicionais ou intersetoriais, e posteriormente, até mesmo em famílias não agrícolas.

A Tabela 5, diferentemente das Tabelas anteriores, apresenta dados, simultaneamente, sobre pessoas e famílias ocupadas exclusivamente em atividades agropecuárias. No que diz respeito à agricultura familiar, nas famílias agrícolas é possível constatar que o número de pessoas (PEA



agrícola)<sup>4</sup> diminuiu entre 2011 (572 mil pessoas) e 2015 (567 mil pessoas), do ponto de vista da distribuição percentual houve queda de 28,2% para 25,6% respectivamente para 2011 e 2015. Tal elemento auxilia na sustentação da hipótese deste artigo de tendência de redução da agricultura familiar no rural mineiro no período analisado.

Ao verificar o total da agricultura familiar, também se observa uma queda no conjunto de pessoas (PEA agrícola), sendo que esse total de pessoas na agricultura familiar representava em 2011, 754 mil pessoas, e em 2015, 744 mil pessoas, e, no que diz respeito a distribuição percentual, cai de 37,1% em 2011 para 33,6% em 2015.

**Tabela 5** - Distribuição e variação percentual do número de famílias e de pessoas residentes rurais ocupadas em atividades agrícolas, segundo o tipo de família: Minas Gerais, 2011 e 2015.

TIPO DE FAMÍLIA		2011				2015			
		Pessoas		Famílias		Pessoas		Famílias	
		Nr (x 1.000)	(%)	Nr (x 1.000)	(%)	Nr (x 1.000)	(%)	Nr (x 1.000)	(%)
Empregadora com mais de 2 empreg.	Agrícola	8	0,4	5	0,7	12	0,6	5	0,7
	Pluriativ. Tradicional	0	0,0	0	0,0	4	0,2	2	0,2
	Pluriativ. Intersetorial	2	0,1	1	0,1	2	0,1	1	0,1
	Total	10	0,5	5	0,8	18	0,8	8	1,0
Contas-próprias + Empregadora com até 2 empreg. (Agr. Não Familiar)	Agrícola	247	12,2	95	13,6	314	14,2	130	16,7
	Pluriativ. Tradicional	2	0,1	1	0,1	0	0,0	0	0,0
	Pluriativ. Intersetorial	120	5,9	35	5,0	168	7,6	52	6,6
	Total	369	18,2	130	18,7	482	21,8	182	23,4
Contas-próprias + Empregadora com até 2 empreg. (Agr. Familiar)	Agrícola	572	28,2	211	30,4	567	25,6	208	26,8
	Pluriativ. Tradicional	84	4,1	21	3,0	73	3,3	19	2,5
	Pluriativ. Intersetorial	98	4,8	29	4,1	105	4,7	31	4,0
	Total	754	37,1	261	37,5	744	33,6	259	33,2
Empregados	Agrícola	581	28,6	212	30,4	655	29,5	237	30,5
	Pluriativ. Intersetorial	315	15,5	87	12,5	317	14,3	93	11,9
	Total	896	44,2	299	43,0	971	43,8	330	42,4
Total	Agrícola	1408	69,4	523	75,1	1548	69,9	581	74,7
	Pluriativ. Tradicional	86	4,2	22	3,2	77	3,5	21	2,7
	Pluriativ. Intersetorial	535	26,4	151	21,7	591	26,7	176	22,6
	Total	2029	100,0	696	100,0	2216	100,0	778	100,0

Fonte: Microdados PNAD/IBGE – Tabulações especiais de Projeto IERI/UFU.

Pode-se ver ainda na Tabela 5 que, no conjunto dos diferentes tipos de famílias residentes nas áreas rurais mineiras, as quais têm pelo menos um de seus membros ocupados na agropecuária, o grupo total de famílias da agricultura familiar também experimentou perda de participação relativa, reduzindo sua participação de 37,5%, em 2011, para 33,2%, em 2015.

A Tabela 6, por sua vez, apresenta as rendas médias para o conjunto de famílias no período em análise, e, ao levar em consideração o fato da fragilização das famílias, conforme anteriormente

<sup>4</sup> PEA: População Economicamente Ativa.

observado a partir da comparação entre as Tabelas 3 e 4, os mais jovens tendem a procurar melhores condições de trabalho fora da agricultura. Desse modo, os dados revelam que as rendas das famílias pluriativas são mais altas do que as rendas das famílias estritamente agrícolas, tanto nas famílias pluriativas tradicionais quanto nas famílias pluriativas intersetoriais. Dessa maneira, os jovens ao buscarem rendas melhores se tornam assalariados na agricultura ou atuam em outros ramos de trabalho (construção civil, educação, etc.), o que gera aos poucos uma tendência de abandono das atividades estritamente agrícolas. Assim, é plausível supor uma tendência de que uma parte da agricultura familiar se converta em outros tipos de famílias, ou seja, uma tendência da diminuição da agricultura familiar nessa situação.

**Tabela 6** - Renda média familiar total e renda média familiar do trabalho agropecuário: Minas Gerais rural, 2011 e 2015.

TIPO DE FAMÍLIA		2011			2015		
		Renda Média Total Familiar	Renda Média do trabalho Agrícola	% Renda Total Familiar Agrícola	Renda Média Total Familiar	Renda Média do trabalho Agrícola	% Renda Total Familiar Agrícola
Empregadora com mais de 2 empreg.	Agrícola	6269,8	5141,3	3,5	17540,0	16864,6	10,9
	Pluriativ. Tradicional	-	-	-	22750,0	22750,0	4,2
	Pluriativ. Intersetorial	4574,9	2614,2	0,3	6576,0	5000,0	0,5
	Total	6027,7	4780,3	3,8	17484,2	16853,7	15,6
Contas-próprias + Empregadora com até 2 empreg. (Agr. Não Familiar)	Agrícola	1148,6	100,7	1,4	1451,8	80,5	1,3
	Pluriativ. Tradicional	1847,0	1045,7	0,1	-	-	-
	Pluriativ. Intersetorial	2517,6	519,2	2,7	2996,2	578,9	3,6
	Total	1517,2	217,7	4,2	1890,5	222,1	4,8
Contas-próprias + Empregadora com até 2 empreg. (Agr. Familiar)	Agrícola	1792,7	1126,7	35,4	1810,7	1145,8	28,5
	Pluriativ. Tradicional	2894,0	2280,6	7,2	3632,9	3129,1	7,2
	Pluriativ. Intersetorial	2498,5	1529,2	6,5	2923,1	1793,4	6,7
	Total	1959,1	1264,2	49,1	2080,5	1371,9	42,4
Empregados	Agrícola	1357,2	1053,7	33,2	1395,8	1095,4	31,0
	Pluriativ. Intersetorial	1887,7	744,8	9,7	2020,1	553,6	6,1
	Total	1512,0	963,5	42,8	1571,3	943,2	37,2
Total	Agrícola	1539,0	946,5	73,6	1707,8	1033,1	71,7
	Pluriativ. Tradicional	2857,3	2237,3	7,3	5048,5	4582,1	11,5
	Pluriativ. Intersetorial	2161,0	850,5	19,1	2485,7	799,1	16,8
	Total	1715,8	966,3	100,0	1973,7	1075,5	100,0

Fonte: Microdados PNAD/IBGE – Tabulações especiais de Projeto IERI/UFU.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente artigo é possível observar que o processo de formação da propriedade desde seus primórdios resultou em uma elevada concentração fundiária no Brasil, sempre colocada em pauta nas discussões acerca da Reforma Agrária. Esse processo, como um todo, afetou não apenas

a dinâmica econômica nacional, mas também os cenários sociais e políticos, como, por exemplo, a exclusão social. O modelo de desenvolvimento via modernização conservadora intensificou mais ainda as discrepâncias sociais, e a pequena propriedade se tornou refém desse modelo de desenvolvimento. O foco das políticas para o fomento do setor agrícola brasileiro até então não abrangia ou incluía essa parcela da população desse setor.

Devido a tensões sociais e reivindicações, o Estado, em 1996, formulou-se o Pronaf, que possuía o objetivo principal de promover uma política de desenvolvimento para o meio rural do país, privilegiando o apoio à agricultura familiar. Porém, assim como analisado, o programa possui finalidades contraditórias, sendo um programa em que a principal linha de atuação seria o crédito rural. Este adotou critérios para o acesso a esse crédito, não condizentes ao que era realmente observado em todo o país, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. É possível afirmar que até então são necessárias mais políticas voltadas para o setor, e principalmente, a agricultura familiar, o setor ainda carece de políticas para o incentivo e a produção rural.

Com base nos resultados obtidos na análise dos dados do estado de Minas Gerais, de 2011 a 2015, foi possível observar que a agricultura familiar rural mineira perdeu participação no total das famílias rurais desse estado, o que corrobora com a hipótese central da análise: tendência de queda de redução do conjunto da agricultura familiar, o que vale lembrar, está implícita outra hipótese, a de que a agricultura familiar está se tornando mais pluriativa e menos agrícola.

Mediante os resultados obtidos, foi possível também observar que a agricultura familiar está vigorosamente concentrada em pequenos estabelecimentos – de até 10 hectares. Além disso, vale frisar que apenas nas maiores faixas de área (100 a 200 hectares), 100% das famílias são proprietárias de seus estabelecimentos, enquanto que apenas 40% das famílias do rural de Minas Gerais nas faixas de área de 0 a 2 hectares são proprietárias, referindo-se, portanto, a faixa de área em que a categoria está mais acentuadamente concentrada, o que sustenta a hipótese geral do artigo de tendência de redução do conjunto de famílias da agricultura familiar, pois tais dados indicam uma situação frágil para tais famílias, o que pode gerar uma propensão ao abandono das atividades estritamente agrícolas.

No período analisado, foi também possível constatar por meio da análise de dados da PEA agrícola que nas famílias do meio rural o número de pessoas diminuiu, fato este que também contribuiu para ajudar a sustentar a hipótese geral desse artigo.

Por fim, vale lembrar que mediante a análise se verificou que as rendas das famílias

pluriativas são mais elevadas que das famílias estritamente agrícolas. Tal situação pode incentivar os membros mais jovens de tais famílias a buscar novas oportunidades em outros setores do mercado de trabalho, o que pode, aos poucos, proporcionar o abandono das atividades estritamente agrícolas. Diante disso, é admissível presumir uma tendência de que parte da agricultura familiar diversifique suas atividades – há uma propensão a se tornarem pluriativas – sendo assim, parece ser possível, portanto, supor existir uma tendência à redução da agricultura familiar nesse contexto.

É válido e necessário frisar que o Estado possui papel fundamental na criação de projetos ou programas que promovam e incentivem a agricultura familiar, tendo em vista a importância atual da categoria.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. 2. ed. São Paulo: Editora Hucitec; Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão. São Paulo. Anpocs, Unicamp, Hucitec, 1992. “Uma nova extensão para a agricultura familiar”. In: Seminário Nacional De Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília, DF, Anais, p. 29, 1997.

AQUINO, Joacir Rufino de; TEIXEIRA, Olívio Alberto; TONNEAU, Jean-Philippe. PRONAF: política agrícola discriminatória?!. In: IV ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, ENEP, Uberlândia, 2004, (CD-ROM).

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 Anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): Uma reflexão crítica. In: REVISTA DE EXTENSÃO E ESTUDOS RURAIS. v. 1, n. 2, p. 309-347, julho – dezembro de 2011.

CAMACHO, Rodrigo Simão. Discutindo o Paradigma da Questão Agrária: o movimento desigual e contraditório do desenvolvimento capitalista no Campo Brasileiro. In: Entre-Lugar, Dourados, MS, v. 2, n. 3, p. 17-34. 2011.

CARDIM, S.E. de C.S.; VIEIRA, P.de T.L; VIEGAS, J.L.R. Análise da Estrutura Fundiária Brasileira. Brasília. INCRA, 2007.

CARDIM, Sílvia Elisabeth de CS; VIEIRA, Paulo de Tarso Loguércio; VIÉGAS, José Leopoldo Ribeiro. Análise da estrutura fundiária brasileira. In: Net. Brasília, DF, INCRA - Departamento de Análise Estatística, 2005.

CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do PRONAF. Estudos

Sociedade e Agricultura, n.º 8, abril, 1997. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/projetos/rurbano.html>> . Acesso em: 01 de agosto de 2009.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária no Brasil 1950-2003. *In*: Luciana Jaccoud. Et al. Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA, 2005.

DELGADO, Guilherme. A questão Agrária hoje. *In*: Revista da ABRA, ano 35, v. 01, n. 2, p. 21-42, outubro de 2014.

ENGELS, Friedrich. A questão camponesa na França e Alemanha. Novembro, 1984. Disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1894/11/22.htm>> . Acesso em: 01 de ago de 2020.

FAO/INCRA. Diretrizes de Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável. *In*: Versão Resumida do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036, Brasília, 1994.

FELÍCIO, Munir Jorge. Os camponeses, os agricultores familiares: paradigmas em questão. *In*: Revista de Geografia. Londrina, v. 15, n. 1, p. 205-219, janeiro – junho de 2006.

FILHO, J. L. A.; FONTES, R. M. O. A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil. *In*: Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada, vol. 4, n. 7, julho – dezembro de 2009.

FLEURY, Renato Ribeiro. Reforma Agrária e Estrutura Fundiária no Brasil: uma análise a partir do I Plano Nacional de Reforma Agrária. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, Araraquara. 2015.

FURTADO, C. Pequena introdução sobre o desenvolvimento. São Paulo: Nacional, 1989.

GIRARDI, Eduardo Paulon. Questão agrária, conflitos e violências no campo brasileiro. *In*: Revista NERA, Presidente Prudente: UNESP, v. 22, n. 50, pp. 116-134, setembro – dezembro de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, 2010. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)> . Acesso em: 12 de junho de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/pt/reforma-agraria.html>> . Acesso em: 20 de julho de 2020.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Lugar do modo de vida tradicional na modernidade. *In*: O Campo no século XXI. apud OLIVEIRA, Ariovaldo U. e MARQUES, Marta Inez Medeiros (Org.), São Paulo: Casa Amarela, p. 145-158, 2004.

MENDES, Samantha Rezende. Modernização, fragilização e a apropriação da renda agrícola pela

agricultura familiar mineira nos anos 2000. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-graduação em Economia. Uberlândia, 2013.

NASCIMENTO, C. A. A pluriatividade das famílias rurais no Nordeste e no Sul do Brasil: pobreza rural e políticas públicas. *In: Economia e Sociedade - UNICAMP*, v. 18 (36), 2009.

NETO, W.M.; BERGAMASCO, S.M. A experiência agroecológica e o fortalecimento da racionalidade camponesa na relação com a natureza. *In: DELGADO, G.C. (Org) Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro*. Brasília, p. 195-220, 2017.

NEVES, Delma Pessanha. Agricultura familiar: quantos ancoradouros!. *In: FERNANDES, B. M.; MARQUES, M. I. M; SUZUKI, J. C. (orgs). Geografia Agrária: teoria e poder*. São Paulo, Expressão Popular, 2007.

NORDER, L.A.C. Questão agrária, agroecologia e desenvolvimento territorial. *In: Lutas & Resistências*, Londrina, v.1, p.107-120, setembro de 2006.

PICOLOTTO, E.L; MEDEIROS, L.S. A formação de uma categoria política: os agricultores familiares no Brasil contemporâneo. *In: Delgado, G.C.; Bergamasco (Orgs), Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*. Brasília, 2017.

PIRES, Murilo José de Souza e RAMOS, Pedro. O termo Modernização Conservadora: sua origem e utilização no Brasil. *In: Revista Econômica do Nordeste - REN* 40, v. 5, n. 3 , p.411-424, Fortaleza, julho - setembro de 2009.

PORPHIRIO, Max Fellipe Cezario. Terra Livre, Liga e O Nordeste: o papel dos periódicos na organização política dos trabalhadores rurais, 1961-64. 176 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica - RJ, 2016.

SCHNEIDER, S; NIEDERLE, P. A. Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção na agricultura. *In: FALEIRO, F. G.; FARIAS NETO, A. L. (Org.). Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais*. Planaltina: Embrapa Cerrados, p. 989-1014, 2008.

SCHNEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. *In: Rev. bras. Ci. Soc.* (online). vol.18, n.51, pp.99-122, 2003.

SCHMITZ, H.; MOTA, D. M. Agricultura familiar: categoria teórica e/ou de ação política?. *In: Fragmentos de Cultura*, Goiânia, v. 18, n. 5/6, p. 435-446, maio – junho de 2008.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. *In: TEDESCO, J. C. (Ed.). Agricultura familiar: realidades e perspectivas*. EDIUPF, Passo Fundo, p. 23- 56, 1999.